

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata identificada em epígrafe. -----

-----A senhora Vereadora Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho não participou na votação desta ata, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

**2. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS 2025-2026 - JUNTAS DE FREGUESIA**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea k) do n.º 1, do artigo 25.º, da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 116.º e seguintes, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

**3. MAPA DE PESSOAL PARA 2026**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, submeter à Assembleia Municipal a aprovação do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos para 2026, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Póiares Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

**4. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS HABIT PARA 2026**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter o presente Contrato-Programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º e 50.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

**5. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS SPORT PARA 2026**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, submeter o presente Contrato-Programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

-----A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho. -----

## **6. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026 - MATOSINHOS HABIT**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69º do CPA. -----

## **7. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2026 - MATOSINHOS SPORT**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César Costa Matos, não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA. -----

## **8. INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO 2026-2030 DA STCP – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, E.I.M., S.A.**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

## **9. ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2026**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2026 do Município de Matosinhos, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

## **10. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS NO IRS DOS SUJEITOS PASSIVOS COM DOMICÍLIO FISCAL NO CONCELHO DE MATOSINHOS, RELATIVA AOS RENDIMENTOS DO ANO 2026**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra, propor à aprovação da Assembleia Municipal a fixação em 4,75% a participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

## **11. LANÇAMENTO DE DERRAMA REFERENTE AO PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO DE 2025**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos contra, propor à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artº 33.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artº 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 18.º, n.ºs 22 e 23, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 5.º do Regulamento InvestMatosinhos: -----

-----a) fixar uma derrama à taxa de 1,5%;-----

-----b) isentar as entidades com sede no concelho de Matosinhos, cujo volume de negócios, no ano anterior, não exceda 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros). -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

## **12. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2025**

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 112º, nºs 1 e 5 do CIMI e nos termos conjugados no disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal: -----

-----1 - Fixar a taxa de imposto municipal sobre imóveis em 0,370% para os prédios urbanos, sendo que com a aplicação do desconto para habitação própria e permanente previsto no Regulamento de Benefícios Fiscais de Matosinhos em vigor, os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente com valor patrimonial inferior a 75.000 euros ficarão com uma taxa efetiva de 0,259% e os que apresentam um valor patrimonial igual ou superior a esse valor ficarão com uma taxa efetiva de 0,296%;-----

-----2 - Fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio destinada a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela prevista no artigo 112.º-A do CIMI, conforme possibilidade que consta da alínea g) do ponto 5 da informação dos serviços. -----

-----3 - Declarar os prédios identificados no Anexo 8 da presente proposta como devolutos e homologar a listagem final dos devolutos relativa ao ano 2024 (Anexo 9), nos termos e para os efeitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006 na sua atual redação, bem como da alínea a) do nº 3 do artº 112 do CIMI, e proceder à respetiva comunicação à Autoridade Tributária, bem assim como dos terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística, nos termos do n.º 16 do artigo 112.º conjugado com o artigo 112.º-B do CIMI, conforme consta no ponto 16 da informação dos serviços. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiares Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho. -----

### **13. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2026 – COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a vigorar em 2026 fixada em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **14. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA E ESTIPULAÇÃO DE VALOR DO COFRE E CAIXAS INDIVIDUAIS DE TESOURARIA – 2026**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

### **15. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2026**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista, Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho, António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

### **16. PROPOSTA DA 9.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2025 E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DOS ENCARGOS DECORRENTES DAS DESPESAS NELA CONSIDERADAS**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra e três abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Ana Maria Fernandes de Almeida Poiães Baptista e Lara Raquel Magalhães dos Santos Teixeira de Carvalho. -----

### **17. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL LITORAL RURAL - REPRESENTANTE MUNICIPIO - RATIFICAÇÃO**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

### **18. PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO RECIRCULAR**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

**19. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – DIVISÃO DE RECURSOS EDUCATIVOS**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: 1 - aprovar a abertura de procedimento concursal para provimento cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão de Recursos Educativos; 2 - submeter à Assembleia Municipal a proposta de designação dos membros do júri do respetivo procedimento concursal, nos termos do disposto nos artºs 12.º e 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

**20. RECONHECIMENTO PELA UNESCO DE MATOSINHOS COMO CIDADE CRIATIVA DA GASTRONOMIA**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**21. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

**22. RATIFICAÇÃO/APROVAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DAS CAUÇÕES NO ÂMBITO DA DENÚNCIA DOS CONTRATOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DO ACORDO QUADRO DE FISCALIZAÇÃO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.-----

**23. PRÉMIO DE SUSTENTABILIDADE DO CONCELHO DE MATOSINHOS 2026 – 2.000€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

**24. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS (ESOM), PARA APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO 2 MOVE IN, APROVADO NO ÂMBITO DO AVISO “PARCERIAS PARA A INOVAÇÃO SOCIAL – DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS EM CRIANÇAS E JOVENS - NORTE 2030”, DO QUAL O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS É INVESTIDOR SOCIAL, NO VALOR DE 6.401,88€ PARA O ANO DE 2025**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

**25. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS (ESOM) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO À OFICINA DE CARPINTARIA, NO VALOR DE 2 000,00€**

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

**26. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DE 2026 A 2029 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, submeter a proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, na sua atual redação.-----

**27. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Autárquicos (por delegação de competências, nos termos do despacho n.º 60/2025 de 11 de novembro), a subscrevi.

----- A Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_